



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº231/2021 exarado no processo administrativo nº 495/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO – ME CNPJ nº 03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde Do Rio Branco, nº 370, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97420-000, no valor total de R\$ 1.386,00 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 1.386,00 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 14818

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 24 de Setembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL